

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão Presencial tem como objeto o **SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, tudo em conformidade com as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

2.1. A presente Licitação tem por justificativa a contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal por ser um serviço essencial para o andamento do processo administrativo: (conforme relação abaixo), que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente as exigências do TCM, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas afins, bem como os serviços de implantação, conversão de dados dos sistemas de Contabilidade do exercício corrente da contratação, treinamento de usuários, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software mencionado, quando solicitado em Sistema de Contabilidade Pública, Sistemas de Licitações e suas modalidades, Sistemas de Patrimônio, e Sistemas de Almoxarifado, de acordo com a Lei de acesso à informação e Portal da Transparência com Sistemas de Atendimento ao Cidadão (E - Sic) e Ouvidoria.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT
1.1	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	MÊS	5
1.2	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE.	MÊS	5
1.3	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	MÊS	5

1.4	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	MÊS	5
-----	--	-----	---

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT
2.1	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SERVIÇO	1
2.2	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	SERVIÇO	1
2.3	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	1
2.4	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇO	1

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços contratados deverão ser executados imediatamente, a partir do recebimento da Ordem de Serviços e demais despesas necessárias à execução dos serviços ficará às expensas da Contratada.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: dotação orçamentária: 1501.08.122.1501.2.065, fonte de recursos (001)- Recursos Ordinários, elemento de despesas sob o nº 3.3.90.39.00; dotação orçamentária: 0501.04.122.0501.2.014, fonte de recursos (001)- Recursos Ordinários, elemento de despesas sob o nº 3.3.90.39.00; dotação orçamentária: 1401.12.122.1401.2.050, fonte de recursos (002)- Recursos destinados à educação 25%, elemento de despesas sob o nº 3.3.90.39.00 e dotação orçamentária: 1301.10.122.1301.2.041, fonte de recursos (003)- Recursos destinados à saúde 15% e elemento de despesas sob o nº 3.3.90.39.00

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor total estimado da presente licitação é de R\$ 76.082,67 (Setenta e Seis Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

